

Quadro Comparativo da Alteração Proposta no
Regulamento do Plano de Previdência UNIMED-BH
(CNPB nº 2008.0019-38)

MultiCoop Fundo de Pensão Multipatrocinado

Regulamento do Plano de Previdência UNIMED-BH

<p>Art. 19</p> <p>O direito acumulado para fins de Resgate total corresponderá à soma das seguintes parcelas:</p> <p>I – saldo total existente na Conta Pessoal do Participante;</p> <p>II - saldo total existente na Subconta Valores Portados Entidade Aberta ou Fechada, por opção do Participante, observado o disposto no § 1º;</p> <p>III –20% (vinte por cento) do saldo da Conta de Contribuições do Instituidor para o Participante Ativo que já tenha, no mínimo 36 meses de inscrição no plano; ou</p> <p>a) 100% (cem por cento) do saldo da Conta de Contribuições do Instituidor para o Participante Ativo que contar, cumulativamente, com, no mínimo:</p> <p>1) 65 (sessenta e cinco) anos de idade, que somada ao tempo de vínculo associativo com o Instituidor resulte em 100 (cem) anos; ou</p> <p>2) 70 (setenta) anos de idade, 20 (vinte) anos consecutivos ou 25 (vinte e cinco) anos alternados de vínculo associativo com o</p>	<p>Art. 19</p> <p>O direito acumulado para fins de Resgate total corresponderá à soma das seguintes parcelas:</p> <p>I – saldo total existente na Conta Pessoal do Participante;</p> <p>II - saldo total existente na Subconta Valores Portados Entidade Aberta ou Fechada, por opção do Participante, observado o disposto no § 1º;</p> <p>III –20% (vinte por cento) do saldo da Conta de Contribuições do Instituidor para o Participante Ativo que já tenha, no mínimo 36 meses de inscrição no plano; ou</p> <p>b) 100% (cem por cento) do saldo da Conta de Contribuições do Instituidor para o Participante Ativo que contar, cumulativamente, com, no mínimo:</p> <p>1) <u>Mínimo de 65 anos de idade, que somada ao tempo de vínculo associativo com o Instituidor resulte em valor igual ou superior a 90 (noventa) anos.</u>; ou</p> <p>2) 70 (setenta) anos de idade, 20 (vinte) anos consecutivos ou 25 (vinte e cinco) anos</p>	<p>Alteração na elegibilidade para resgate de 100% da parcela do saldo da Conta de Contribuições do Instituidor (alteração de desenho de plano), beneficiando os Participantes.</p>
---	--	---

Regulamento do Plano de Previdência UNIMED-BH

<p>Instituidor; ou</p> <p>3) 80 (oitenta) anos de idade e 10 (dez) anos consecutivos de tempo de vínculo associativo com o Instituidor.</p> <p>§ 1º - Caso o Participante não opte pela inclusão no valor do Resgate da parcela prevista no inciso II, essa parcela será disponibilizada para fins de nova Portabilidade.</p>	<p>alternados de vínculo associativo com o Instituidor; ou</p> <p>3) 80 (oitenta) anos de idade e 10 (dez) anos consecutivos de tempo de vínculo associativo com o Instituidor.</p> <p>§ 1º - Caso o Participante não opte pela inclusão no valor do Resgate da parcela prevista no inciso II, essa parcela será disponibilizada para fins de nova Portabilidade.</p>	
<p>Art. 47</p> <p>A Renda de Aposentadoria Normal será devida, a partir da data em que for requerida, ao Participante Ativo que atingir, cumulativamente:</p> <p>1) 65 (sessenta e cinco) anos de idade, que somada ao tempo de vínculo associativo com o Instituidor resulte em 100 (cem) anos; ou</p> <p>2) 70 (setenta) anos de idade, 20 (vinte) anos consecutivos ou 25 (vinte e cinco) anos alternados de vínculo associativo com o Instituidor; ou</p> <p>3) 80 (oitenta) anos de idade e 10 (dez) anos consecutivos de tempo de vínculo associativo</p>	<p>Art. 47</p> <p>A Renda de Aposentadoria Normal será devida, a partir da data em que for requerida, ao Participante Ativo que atingir, cumulativamente:</p> <p>1) 1) <u>Mínimo de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, que somada ao tempo de vínculo associativo com o Instituidor resulte em valor igual ou superior a 90 (noventa) anos;</u> ou</p> <p>2) 70 (setenta) anos de idade, 20 (vinte) anos consecutivos ou 25 (vinte e cinco) anos alternados de vínculo associativo com o Instituidor; ou</p>	<p>Alteração nos requisitos de elegibilidade ao benefício de Aposentadoria Normal disponibilizando 100% da parcela do saldo da Conta de Contribuições do Instituidor (alteração de desenho de plano), beneficiando os Participantes.</p>

Regulamento do Plano de Previdência UNIMED-BH

com o Instituidor.	3) 80 (oitenta) anos de idade e 10 (dez) anos consecutivos de tempo de vínculo associativo com o Instituidor.	
--------------------	---	--